



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 2427 Ponta Porã-MS, 29 de Fevereiro de 2016

Poder Executivo

Editais

EDITAL PMPP/FAPEMS 011/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS

Prefeito LUDIMAR GODOY NOVAIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. **CONVOCAR** os candidatos relacionados no **Anexo I** para a Prova Prática do cargo de Oficial de Cozinha.
 - 1.1. Os candidatos convocados para a prova prática de Oficial de Cozinha de verão apresentar-se no local indicado.
 - 1.2. A Prova Prática consistirá na manipulação de alimentos observando e observância as normas contidas na **Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação, Resolução – RDC no 216/2004. 3. ed. ANVISA, 2014 - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)**.
 - 1.3. O resultado da prova prática será expresso pelo conceito “HABILITADO” e “NÃO HABILITADO”.
2. **CONVOCAR** os candidatos relacionados no **Anexo II** para a Prova Prática o cargo de Motorista II e Operador Máquinas.
 - 2.1. Os candidatos convocados para a prova prática deverão apresentar-se no local indicado, munidos da Carteira Nacional de Habilitação.
 - 2.1.1. Os candidatos que não portarem o documento estarão automaticamente eliminados da prova.
 - 2.2. A prova prática para os candidatos concorrentes avaliará a condução e operação dos maquinários/veículos como segue:
 - a) Operador de Máquinas, condução e operação da MOTONIVELADORA CASE ANO – 2010 – MODELO 845.
 - b) Motoristas Categoria D e/ou E, condução e operação de Ônibus Voar.
 - 2.3. O resultado da prova prática será expresso pelo conceito “HABILITADO” e “NÃO HABILITADO”.

Ponta Porã, 29 de fevereiro de 2016.

LUDIMAR GODOY NOVAIS

PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

OFICIAL DE COZINHA

DATA: 06 DE MARÇO DE 2016

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MARTINS - RUA CAMPOS SALES, S/Nº - BAIRRO DA GRANJA

HORÁRIO: 08h

N. INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR
113429	Alessandra Silveira Dias	1556393	MS
114837	Aline Taina Ferraz de Mattos	2087635	SSP/MS
109827	Ana Aparecida Miguel Vieira da Silva	001059873	SSP/MS
111073	Ana Cintia Bévalo de Souza	000648350	MS
103159	Ana Cláudia Dutil Rocha	001576011	SSP/MS
109835	Ana Cristina Franco Mendes	001105288	SSP/MS
109690	Anderson Emilio Pereira da Silva Larroque	1211357	SSP/MS
113752	Andreia dos Prazeres Alves	001049852	SSP/MS
112852	Aparecida de Jesus Lemes	000924461	SSP/MS
112062	Beatriz Aparecida Valdez Florenciano	828183	SSP/MS
114348	Cleidiane Claudete Leao	997208	SSP/MS
109036	Clemilda Roa Nunes	1458038	MS
111249	Cleonice de Oliveira da Rosa		MS
109985	Cristina Medina Gimenes		MS
114156	Daiane dos Santos Vilhagra	2069407	SSP/MS
107472	Daniela Rodrigues dos Santos Vilhagra	1942654	SSP/MS
114694	Dirlane Amaral Antunes	001238737	SSP/MS
109796	Eliane Capbodevila Diaz	001125507	SSP/MS
109515	Eliane Crein Campeiro Rosa	001533766	MS
115967	Fabiana Bordon da Silva	001360263	SSP/MS
114047	Gisele dos Prazeres Alves	1309709	SSP/MS

114041	Gisely Aparecida Anastácio Braz da Silva	001308154	SSP/MS
115729	Gláucia Atanazio Rodrigues	1215880	SSP/MA
115849	Gláucia Rodrigues Mattoso	001748894	SSP/MS
108809	Jakeline da Silva Ferreira	1388232	SSP/MS
103009	Janaina dos Santos Vilhagra	001748829	SSP/MS
102607	Katia Alessandra Miranda Lopez	1688551	SSP/MS
110275	Kelly Marilin Paiva de Rosa	1492556	SSP/MS
112748	Laura dos Santos Ferreira	001452962	SSP/MS
114708	Lilian Adriana Nunes	001737874	MS
102896	Luilson Dias Viana	082022	SSP/AP
109704	Luzinete Vanessa Oenning	1120594	SSP/MS
111466	Marcela Cristina dos Santos Palmeira	421489777	SSP/SP
108683	Márcia Valdez Gomes	001550576	MS
108141	Margarida Conceição Gonçalves Alcara	20324570	MT
110297	Maria Carmem Ramires da Silva	000418094	SSP/MS
114721	Maria de Fatima Benega	001358836	SSP/MS
110319	Maria Fedesvinda de Moura Florentín	2175543	MS
114246	Maria Hadeymar da Silva Jose	001000701	SSP/MS
107317	Marlene Viegas Macena	491983	SSP/MS
113737	Miriane Rosa Juracheke	001786672	SSP/MS
109208	Mirna Portilho Cano	921099	SSP/MS
114940	Nislaine Henriques Dias Brites	001818769	SSP/MS
111997	Patricia do Amaral Camargo	1676086	SSP/MS
116080	Paula Roberta Correa Giberti	351048650	SSP/SP
114443	Ramona Aparecida Espindola	401188	SSP/MS
110697	Rosilange Soares Ramos	785125	SEJUSP/MS
110004	Sirleia Santos de Paula	001393615	SSP/MS
114157	Tais dos Santos Vilhagra	2115862	SSP/MS
113736	Tania Galeano	1539511	MMSS
109457	Tania Maria Moura Mascarenhas		
104287	Vanuza da Silva Miguel Pessoa	000785127	SSP/MS
114133	Vera Lucia da Silva	001243313	SSP/MS
109393	Wilson Leandro Bem	8487557	SDS
113127	Zenaide da Silva Lopes	49980752	SSP/PR

ANEXO II
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

DATA: 06 DE MARÇO DE 2016

LOCAL: PARQUE DOS ERVAIS PREFEITO AIRES MARQUES: AV. BRASIL, BAIRRO DA GRANJA

HORÁRIO: 08h

MOTORISTAS E OPERADOR DE MÁQUINAS

N. INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	VAGA
103789	Adelmo Cohenes de Mattos	8444702	SSP/MS	Motorista I – Ônibus/Ambulância
113343	Edalva Aparecida Vieira Rocha	316110	SSP/MS	Motorista I – Ônibus/Ambulância
102799	Julio Campos Vernal	001471816	SSP	Motorista I – Ônibus/Ambulância
109386	Mailson Rodrigues de Lima	1387160	SSP/MS	Motorista I – Ônibus/Ambulância
115668	Sergio Daniel Correa	667526	SSP/MS	Motorista I – Ônibus/Ambulância
103973	Tiago Brum Ramos	2973583	SESPDS/RN	Motorista I – Ônibus/Ambulância
114247	Tiago Sousa Herrero	1315682	SSP/MS	Motorista I – Ônibus/Ambulância
115195	Wilson Franco Pereira		SSP/MS	Motorista I – Ônibus/Ambulância
107065	Leudemar Oviedo dos Santos	1130628	SSP	Motorista I – Ônibus/Ambulância – Unidade de Saúde Cabeceira do Apa
110524	Luiz Claudio Tobias Ortiz	1318253	SSP/MS	Operador de Máquinas

EDITAL PMPP/FAPEMS 012/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS

Prefeito LUDIMAR GODOY NOVAIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

3. **CONVOCAR** os candidatos relacionados no **Anexo I** para o Teste de Aptidão Física.

3.1. Os candidatos serão convocados para o teste de aptidão física por meio de edital conforme o subitem 1.2 deste edital.

3.2. O teste de aptidão física, de caráter eliminatório, será realizado no município de Ponta Porã /MS, obrigatoriamente, para os candidatos concorrentes aos cargos de Agente Comunitário de Saúde ESF, Agente de Endemias e Guarda Civil Municipal, aprovados na prova escrita objetiva, na proporção de 05 (cinco) candidatos por vaga.

3.2.1. Ocorrendo empate na pontuação da Prova Escrita objetiva, serão convocados todos aqueles que obtiverem a mesma pontuação.

- 3.3. O Teste de Aptidão Física, será realizado por profissionais contratados pela FAPEMS e visa avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente (biologicamente) às exigências para o exercício do cargo.
- 3.4. O Teste de Aptidão Física compreenderá a modalidade de corrida para ambos os sexos.
- 3.4.1. O candidato deverá realizar o teste de Cooper andando ou correndo partindo do início da sua raia podendo, posteriormente, continuar o teste na raia que melhor lhe convier.
- 3.4.2. Ao término do tempo de 12 (doze) minutos, ou 720 (setecentos e vinte segundos), a distância percorrida deverá estar de acordo com a tabela a seguir:

FEMININO		MASCULINO	
Idade	Distância percorrida	Idade	Distância percorrida
Até 25 anos	1.500m	Até 25 anos	1.800m
De 26 a 30 anos	1.400m	De 26 a 30 anos	1.700m
De 31 a 35 anos	1.300m	De 31 a 35 anos	1.600m
De 36 a 40 anos	1.200m	De 36 a 40 anos	1.500m
De 41 a 45 anos	1.100m	De 41 a 45 anos	1.400m
De 46 a 50 anos	1.000m	De 46 a 50 anos	1.300m
51 anos acima	900m	51 anos acima	1.200m

- 3.4.3. Não serão admitidas novas tentativas para este exercício.
- 3.5. Não haverá segunda chamada para o teste de aptidão física e nem realização das mesmas fora da data, horário e local estabelecidos.
- 3.6. O resultado da prova prática será expresso pelo conceito “APTO” e “INAPTO”.
- 3.7. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, com roupa apropriada para a prática de educação física, **munido do documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim.**
- 3.7.1. **O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto, na data de realização do exame, a realizar a prova de capacidade física do concurso público.**
- 3.7.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem anterior.
- 3.7.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.

Ponta Porã, 29 de fevereiro de 2016.

LUDIMAR GODOY NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS

ANEXO I CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

DATA: 06 DE MARÇO DE 2016.

LOCAL: PARQUE DOS ERVAIS PREFEITO AIRES MARQUES: AV. BRASIL, BAIRRO DA GRANJA

HORÁRIO: 07h

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	VAGA
112041	Ana Maria Oliveira da Silva de Souza	001590688		Agente Comunitário de Saúde-Estratégia Saúde da Família-ESF- Canaã – Zona Rural
103557	Klaudia Conzaga Alegre da Rosa	001471582	SSP/MS	Agente Comunitário de Saúde-Estratégia Saúde da Família-ESF- Canaã – Zona Rural
111961	Maria Adolfinia Rodrigues Venialgo	560 597	SSP/MS	Agente Comunitário de Saúde-Estratégia Saúde da Família-ESF- Canaã – Zona Rural
109970	Rogério Olmedo Valenzuela	001256950	SSP/MS	Agente Comunitário de Saúde-Estratégia Saúde da Família-ESF- Canaã – Zona Rural
112286	Suelaine Ferreira Aquino	001404641	SSP/MS	Agente Comunitário de Saúde-Estratégia Saúde da Família-ESF- Canaã – Zona Rural
112239	Anilson Roberto Almiron Gregorius	1775297	SSP/MS	Agente Comunitário de Saúde-Estratégia Saúde da Família-ESF- Geraldo Garcia – Zona Rural
111956	Carlos Rafael Merey Rodrigues	000811335	MS	Agente Comunitário de Saúde-Estratégia Saúde da Família-ESF- Ipê I – Zona Urbana
115866	Édna Viana Pereira	2005081	SS/MS	Agente Comunitário de Saúde-Estratégia Saúde da Família-ESF- Ipê II – Zona Urbana
103462	Juliana Souza dos Santos	001787005	PPS/MS	Agente Comunitário de Saúde-Estratégia Saúde da Família-ESF- Ipê II – Zona Urbana
106437	Taís Regina de Paula Lopes	2092514	SS/MS	Agente Comunitário de Saúde-Estratégia Saúde da Família-ESF- Ipê II – Zona Urbana
111937	Aralda Pereira Peres	1254341	SSP	Agente Comunitário de Saúde-Estratégia Saúde da Família-ESF- Itamarati Sede – Área Rural
111837	Matheus Xavier de Paulo	2179830	SSP/MS	Agente Comunitário de Saúde-Estratégia Saúde da Família-ESF- Itamarati Sede – Área Rural
114535	Andressa Daylana Feitosa da Silva	953646	SSP/RO	Agente Comunitário de Saúde-Estratégia Saúde da Família-ESF- Jardim Aeroporto – Zona Urbana
103479	Marcos Rodrigues Carvalan	2071446	SSP/MS	Agente Comunitário de Saúde-Estratégia Saúde da Família-ESF- Jardim Marambaia – Zona Urbana

115885	Rosa Edivania Ribeiro da Cruz	1856462	SSP/MS	Agente Comunitário de Saúde-Estratégia Saúde da Família-ESF- Jardim Marambaia – Zona Urbana
114291	Adriano Ricardo Thiel	00659814	SSP/MS	Agente de Combate a Endemias-Programa de Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde – Zona Urbana
113187	Ana Gabriela Silva Garcete	001762566	SSP/MS	Agente de Combate a Endemias-Programa de Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde – Zona Urbana
110484	Diógenes Idelfonso de Oliveira Godoi	1100777	SSP	Agente de Combate a Endemias-Programa de Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde – Zona Urbana
104264	Elaine Lopes dos Santos	1584607	SSP/MS	Agente de Combate a Endemias-Programa de Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde – Zona Urbana
114198	Elizabeth G. Ribeiro	001284751	SSP/MS	Agente de Combate a Endemias-Programa de Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde – Zona Urbana
113126	Emidio Rainer Vilhalba	000472774	SSP/MS	Agente de Combate a Endemias-Programa de Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde – Zona Urbana
110171	Giuliana Pissini Brizuela	000888319	SSP/MS	Agente de Combate a Endemias-Programa de Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde – Zona Urbana
110752	Ivan Wider Rezende	1784673	SEJUSP/MS	Agente de Combate a Endemias-Programa de Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde – Zona Urbana
104714	Jonatan Gabriel Dávalos	001937916	MS	Agente de Combate a Endemias-Programa de Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde – Zona Urbana
112084	Leila Bomkoski Feuser	001242027	SSP/MS	Agente de Combate a Endemias-Programa de Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde – Zona Urbana
115428	Lenice Gregório Vieira	001191616	SSP/MS	Agente de Combate a Endemias-Programa de Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde – Zona Urbana
114056	Ramona dos Santos Oliveira	001468753	SSP	Agente de Combate a Endemias-Programa de Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde – Zona Urbana
113063	Solange Barbosa	1126792	MS	Agente de Combate a Endemias-Programa de Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde – Zona Urbana
111424	Tânia Raquel Ortiz dos Santos	001700726	SSP/MS	Agente de Combate a Endemias-Programa de Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde – Zona Urbana
111887	Alefer da Silva Mancoelho	001775043	SSP/MS	Guarda Civil Municipal
114423	Alex Sandro Alves de Lima	001492895	SSP/MS	Guarda Civil Municipal
113726	Daniel Tobias Benites	001490895	SSP/MS	Guarda Civil Municipal
113159	Fábio Moreira Toledo	1291853	SSP/MS	Guarda Civil Municipal
112217	Fernando dos Santos Oliveira	001637539	SSP/MS	Guarda Civil Municipal
111438	Franks Riccele Silva Boeira	001641884	SSP/MS	Guarda Civil Municipal
105710	Josoe de Oliveira	001.531.955	SSP/MS	Guarda Civil Municipal
109937	Ranieli Mendonça de Oliveira	1896401	SEJUDP/MS	Guarda Civil Municipal

EDITAL PMPP/FAPEMS 013/2016**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS**

Prefeito LUDIMAR GODOY NOVAIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

4. **CONVOCAR** todos os candidatos de Nível Médio e Nível Superior, aprovados na Prova Escrita Objetiva para a Prova de Títulos.
5. Os títulos deverão ser entregues das **14h às 18h, no dia 06 de março de 2016, no Centro Internacional de Convenções de Ponta Porã/MS – Miguel Gomez, Rua Baltazar Saldanha, 1550 - Centro.**
- 5.1. Os títulos entregues pelos candidatos serão pontuados conforme a tabela que segue:

NÍVEL MÉDIO

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	Diploma ou Declaração original de conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior.	2,0	2,0
02	Certificado ou Declaração original de curso de aperfeiçoamento ou capacitação relacionado com as atribuições do cargo ao qual concorre, com carga horária igual ou superior a 40 horas e com data de realização do curso a partir de 2010.	0,5 (porcurso)	1,0
03	Cópia da Carteira de Trabalho, Certidão ou Declaração original, comprobatória de tempo de serviço prestado em empresas ou entidades privadas na área de atuação do cargo, expedida pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED (por ano ou fração de ano superior a 182 dias de trabalho) ou Cópia da Carteira de Trabalho, Certidão ou Declaração original, comprobatória de tempo de serviço prestado em órgão da administração pública federal, estadual ou municipal na área de atuação do cargo (por ano ou fração de ano superior a 182 dias de trabalho).	0,2	1,0

NÍVEL SUPERIOR

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	Diploma ou Declaração original de conclusão e aprovação em doutorado relacionado ao cargo.	3,0	3,0
02	Diploma ou Declaração original de conclusão e aprovação em mestrado relacionado ao cargo.	2,0	2,0
03	Certificado ou Declaração original de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (mínimo 360 horas) relacionado ao cargo.	1,0	1,0
04	Cópia da Carteira de Trabalho, Certidão ou Declaração original, comprobatória de tempo de serviço prestado em empresas ou entidades privadas na área de atuação do cargo, expedida pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED (por ano ou fração de ano superior a 182 dias de trabalho) ou Cópia da Carteira de Trabalho, Certidão ou Declaração original, comprobatória de	0,2	1,0

	tempo de serviço prestado em órgão da administração pública federal, estadual ou municipal na área de atuação do cargo (por ano ou fração de ano superior a 182 dias de trabalho).		
05	Certificado de curso de capacitação ou treinamento relacionado à área a que concorre para atuação, expedido por instituição oficialmente reconhecida, com carga horária igual ou superior a 60 horas/aula, com data de realização a partir de 2010.	0,2	1,0

- 5.2. A prova de títulos terá caráter classificatório para todos os cargos de Nível Médio e Nível Superior, concorrendo apenas os candidatos aprovados na Prova Escrita, Prova Prática, Teste de Aptidão Física, Avaliação Psicológica, quando for o caso.
- 5.3. A comprovação dos títulos far-se-á mediante apresentação de um documento de identificação previsto no subitem 8.3 do edital 001/2015 ou por procuração pública ou particular, específica para esse fim, com firma reconhecida em cartório; e da entrega de fotocópia dos diplomas e/ou certificados de conclusão de cursos, os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega dos títulos.
- 5.4. Após a entrega dos títulos, estes não poderão ser substituídos ou devolvidos, nem ser acrescentado nenhum título aos já entregues.
- 5.5. Não serão aceitos títulos entregues por via postal, fax, e-mail, condicional e/ou extemporâneo.
- 5.6. Os comprovantes de conclusão dos cursos de Graduação e Pós-Graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado serão aceitos apenas quando oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.
- 5.7. Para comprovação dos cursos de aperfeiçoamento ou capacitação, serão aceitos certificados ou declarações de conclusão com data de realização do curso a partir do ano de 2010, não sendo permitido o fracionamento ou a soma da carga horária de um título para o mesmo item.
- 5.8. São consideradas informações necessárias nos documentos comprobatórios dos cursos de aperfeiçoamento ou capacitação:
- carga horária;
 - período do curso;
 - nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso;
 - assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo;
 - conteúdo programático.
- 5.9. Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor oficial e atendida a legislação nacional aplicável.
- 5.10. Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, designada pela FAPEMS, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no **subitem 1.1**.
- 5.11. A nota da prova de títulos será a soma obtida com os títulos válidos.
- 5.12. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente, sem a devida autenticação ou ainda quando estes forem pré-requisitos para o cargo ao qual concorre.
- 5.13. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
- Ponta Porã, 29 de fevereiro de 2016.

LUDIMAR GODOY NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS

Aviso

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2198/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2016, **Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

FOI PRORROGADA A ABERTURA DA PROPOSTA PARA O DIA 17 DE MARÇO DE 2016, ÀS 08h30min HORAS (HORÁRIO MS).

Ponta Porã, 29 de Fevereiro de 2016.

CPL

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 003/2016.

Partes: Município de Ponta Porã e **SONIA ELIZABETHE FRANCO ZIELASKO - ME.**

Representantes das Partes: o Srº Ludimar Godoy Novais e **Sonia Elizabethe Franco Zielasko.**

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Saúde e Central de Regulação Municipal observando-se as regras estabelecidas no Edital nº 001/2014 de Credenciamento que é parte integrante do presente contrato e conforme requerido:

(X) Quadro 1: serviços relacionados no(s) item(s) **33.**

() Quadro 2: serviços relacionados no(s) item(s)

(X) Quadro 3: serviços relacionados no(s) item(s) **01, 19, 25 e 26.**

QUADRO 01

ATENDIMENTO AMBULATORIAL

ITEM	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	UNIDADE	VALOR POR CONSULTA
33	CLINICA GERAL	PLANTAO CLINICO EM AMBULATORIO DO MUNICIPIO (ATIVIDADES ITINERANES E DESCENTRALIZADAS)	UNIDADE	R\$ 75,00

QUADRO 03

HOSPITALAR

ITEM	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	UNIDADE	VALOR / HORA
1	CLINICA GERAL	PLANTÃO URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA PRONTO SOCORRO	HORA DE SEGUNDA A SEGUNDA DIURNO E NOTURNO	R\$ 83,33
19	CLINICA GERAL	SOBREAVISO CLINICA GERAL	HORA DE SEGUNDA A SEGUNDA NOTURNO	R\$ 35,10
25	CLINICA GERAL	VAGA-ZERO - DOURADOS	UNIDADE	R\$ 900,00
26	CLINICA GERAL	VAGA-ZERO - CAMPO GRANDE	UNIDADE	R\$ 1.170,00

Valor: A remuneração pela prestação dos serviços efetivamente prestados, correspondente aos valores fixado no quadro acima, devidamente estabelecidos no termo de compromisso de realização de serviços médicos complementares.

Vigência: A duração do presente contrato será por prazo indeterminado enquanto perdurar as condições apresentadas para o credenciamento.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguintes dotações orçamentárias:

10.01.10.302.0035.2.123.3.3.90.36; 10.01.10.302.0035.2.123.3.3.90.39; 10.01.10.302.0035.2.126.3.3.90.36; 10.01.10.302.0035.2.126.3.3.90.39; 10.01.10.302.0035.2.129.3.3.90.36; 10.01.10.302.0035.2.129.3.3.90.39.

Fundamento legal: Resolução nº 01/2014 do CMS – Conselho Municipal de Saúde, Portaria nº 1606 de 11 setembro de 2001, Portaria nº 154 de 06 de maio de 1994 do Tribunal de Contas da União e as Leis nº 8.080/90 e 8.142/90; as normas gerais da Lei Federal de licitações e contratos administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Data da assinatura: 19.02.2016.

Ludimar Godoy Novais
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portarias



Câmara Municipal de Ponta Porã
MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 014/2016

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve Nomear retroativo a 01.º de Janeiro de 2016, Fábio Francisco Ojeda Rojas para ocupar o Cargo de Assessor do 1.º Secretário do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Ponta Porã, 04 de Janeiro de 2016.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE



Prof.º HUGO
1.º Secretário



DANIEL VALDEZ PUKA
Presidente

CNPJ: 03.569.878/0001-30
E-mail: presidencia@camarapontapora.ms.gov.br
www.camarapontapora.ms.gov.br

Câmara Municipal de Ponta Porã
Av. Brasil, 3470 - Centro
Tel.: 67 3437-9900
CEP 79.904-630 - Ponta Porã-MS



Câmara Municipal de Ponta Porã
MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 042/2016

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

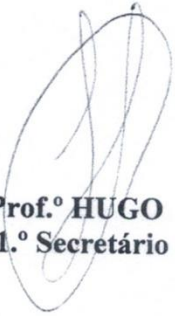
Resolve Exonerar a pedido a partir de 23 de Fevereiro de 2016, **Cristina Aparecida Correa Ajala** do Cargo de Assessor Especial do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, lotada no gabinete do Vereador Ademir César Mattoso.

Ponta Porã, 23 de Fevereiro de 2016.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE


Prof.º HUGO
1.º Secretário


DANIEL VALDEZ PUKA
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar N° 15 de 02/07/2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **Ludimar Godoy Novais**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Daniel Valdez

Sede: Rua Guia Lopes, 663 - Centro - Ponta Porã - MS

CEP: 79900-000 - Tel.: 67 3431-5367